



## OS DESAFIOS DA MULHER NAS FUNÇÕES POLICIAIS MILITARES: UM ESTUDO NA AMAZÔNIA

### *WOMEN'S CHALLENGES IN MILITARY POLICE FUNCTIONS: A STUDY IN THE AMAZON*

**Laís Rodrigues de Cristo<sup>1</sup>, Eliane Gamas Fernandes<sup>2</sup>, Fabrício Ricardo Lopes<sup>3</sup>, Estela Silva Nunes<sup>4</sup>**

**Autor correspondente:** Fabrício Ricardo Lopes – E-mail: fabricioricardo.doc@gmail.com

#### **RESUMO**

Este trabalho teve como objetivo analisar as percepções das mulheres policiais quanto às diferenças de gênero no serviço militar, sendo este um artigo de pesquisa para conclusão do curso de Psicologia em uma instituição de ensino do Norte brasileiro. A pesquisa foi conduzida a partir dos pressupostos metodológicos da abordagem quanti–qual e participaram do estudo 30 policiais militares mulheres, a partir de 25 anos de idade e com tempo de serviço maior que 5 anos, sendo realizada nos batalhões da Polícia Militar de Porto Velho (RO). As coletas de dados foram obtidas por meio de questionário e entrevistas semiestruturadas contendo 13 questões, visando à livre expressão de ideias das participantes, tendo como técnica de análise de dados a análise de conteúdo temático. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa, sob o número: 3.405.568. Com os resultados, foi possível constatar que na realidade cotidiana das policiais militares mulheres estão presentes as discriminações relacionadas ao gênero dito feminino e também dinâmicas nas relações de poder que potencializam as dificuldades que enfrentam em suas funções.

**PALAVRAS–CHAVE:** Amazônia; Gênero; Mulheres policiais militares.

#### **ABSTRACT**

This work had the objective of analyzing the perceptions of the police officers regarding the gender differences in the military service, being this one a research article for conclusion of the Psychology course of the Integrated Colleges Aparício Carvalho. The research was conducted from the methodological assumptions of the Quanti–quali approach. The study included 30 female military police officers, aged 25 years and with a service time of more than 5 years, being carried out in the Military Police battalions of Porto Velho (RO). Data collection was obtained by means of a questionnaire and semi–structured interviews containing 13 questions, aiming at the free expression of ideas of the participants, having as data analysis technique the analysis of thematic content. This research was approved by the Research Ethics Committee, under the number: 3.405.568. Through the results, it was possible to verify that in the daily reality of the military police women are present the related discriminations in the relations of gender and power that potentiates the difficulties that they face in their functions.

**KEYWORDS:** Amazon; Gender; Military police women.

<sup>1</sup> Pós–graduanda em Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica pelo Centro Universitário FAVENI, Guarulhos (SP), Brasil.

<sup>2</sup> Doutoranda em Psicologia Social e Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo (SP), Brasil.

<sup>3</sup> Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis (SC), Brasil.

<sup>4</sup> Pós–graduanda em Psicologia do Trânsito pelo Centro Universitário FAVENI, Guarulhos (SP), Brasil.

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre a trajetória de mulheres ao longo da história ou em instituições específicas deve ser feita de modo a considerar as disputas por reconhecimento que envolvem este grupo nos mais variados cenários. Nesse sentido, esta é uma discussão que precisa ser feita considerando desde a perspectiva das relações e dos estudos de gênero.

Considera-se que as marcas impressas no corpo dito, feminino, são interseccionalmente situadas, o que significa dizer que o marcador de gênero, embora fortemente presente na experiência das mulheres, não define por si só suas trajetórias. Uma análise interseccional, assim como o termo interseccionalidade é atribuído a Crenshaw (2002) que na ocasião buscou compreender, sobretudo, as discriminações raciais e de gênero que posicionam as mulheres negras na base de uma pirâmide social, expondo esse grupo às violências advindas de estruturas raciais e gendrificadas.

No texto que aqui segue, busca-se considerar, também, como elementos fundantes do cotidiano das mulheres, não apenas os marcadores de raça e gênero, mas para além deles, entender que classe e contexto geopolítico; também impõem limites e possibilidades às mulheres, nesse caso em específico, referindo-se às mulheres policiais em contexto amazônico.

Essa análise interseccional; permite, portanto, compreender a ideia de mulher muito mais como forjada no social, em função desses inúmeros atravessamentos, e menos como posição identitária fixa, pois os marcadores que fundam o gênero como o conhecemos são voláteis, dinâmicos e se modificam ao longo da história. Estudar sobre a experiência de mulheres dentro de uma instituição como a polícia, é preciso fazê-la de modo a perceber essa dinamicidade e as estruturas de poder que envolvem as instituições do Estado.

### 1.1 GÊNERO, POLÍCIA E RELAÇÕES DE PODER

“Chegou o tempo de pensar sobre o sexo” (RUBIN, 1988, p. 1). O alerta da autora é imprescindível. Na verdade, todo é o tempo de se pensar sobre o sexo. Não o pensar como prática, apenas, mas como constructo, como política, como manobra, como efeito de um contexto, como sexualidade. Dessa forma, acrescenta a autora “Como em outros aspectos do comportamento humano, as formas institucionais concretas da sexualidade em um determinado tempo e lugar são produtos da atividade humana” (RUBIN, 1988, p. 1). Sexo, em sua análise é, portanto, sempre político.

Como político, o sexo então se enlaça ao contexto cujas fronteiras se borram. Há divisão entre um e o outro? As estruturas de poder moldam a forma como lidamos com o sexo e, por sua vez, com todo o espectro que envolve a sexualidade, assim como a forma como pensamos o sexo também devolve às estruturas novas formas de lidar com seus conceitos. Aqui, cabe entender como a estrutura patriarcal produz a posição que as mulheres ocupam no tecido social e como, portanto, impacta na forma como as instituições desse mesmo tecido interagem com essas posições de identidade.

Para Scott (1995), por exemplo, gênero é um elemento presente nas relações sociais, que se baseia nas diferenças entre os sexos, atribuindo dessa forma significados às relações de poder. Saffioti (2004, p. 136), por sua vez, defende que o gênero está longe de ser um conceito neutro, mas que pelo contrário, “[...] carrega uma dose apreciável de ideologia justamente a ideologia patriarcal, que cobre uma estrutura de poder desigual entre mulheres e homens”, uma estrutura socialmente construída de diferença entre homens e mulheres.

Saffioti (2004) defende que o sistema patriarcal e sua ideologia estão presentes na sociedade e, por sua vez, nas instituições do Estado. Significa dizer que há uma estrutura que hierarquiza as existências e ratifica posições sociais baseadas numa suposta diferença sexual e de gênero. Isso faz com que as posições de

homem, branco, cisgênero, heterossexual ocupem um espaço de privilégio em relação aos outros grupos. Saffioti (1987, p. 60) também acrescenta que uma grande contradição da sociedade é composta pelo nó patriarcado, racismo e capitalismo e que estes são contradições fundamentais que fundam a sociedade, “[...] na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação–exploração, aqui denominado patriarcado–racismo–capitalismo”.

Essas estruturas delimitam, com bastante precisão, posições de gênero desiguais. Isso tornam factíveis as diferenças também no interior das instituições do Estado. O patriarcado não existe aqui e ali, apenas, mas se enlaça no tecido social de modo que atravessa todas as suas composições, afetando também as relações entre as pessoas e consigo mesmas.

No Brasil, o ingresso das mulheres na polícia militar ocorreu apenas em 1955, na Polícia Militar de São Paulo, com a entrada de 13 mulheres. Mesmo que esta seja uma data recente do ponto de vista histórico e também da urgência em minimizar as diferenças desiguais de gênero nas Instituições do Estado, a PM precedeu em décadas a entrada de mulheres nas forças armadas de modo geral (MATHIAS; ADAO, 2012).

Com os avanços dos movimentos feministas no Brasil e no mundo, a partir de meados do século XX e, portanto, das disputas, cada vez mais acirradas, por espaços na estrutura social, embora o poder patriarcal venha sendo questionado no interior dessas lutas e pautas, ainda prevalece uma hierarquia entre homens e mulheres no tocante às funções que exercem. Ou seja, as relações desiguais de gênero ainda se encontram vigentes e, por vezes, fortalecidas. Principalmente devido ao reforço dos sistemas capitalista e racial que, alinhados à ideologia patriarcal, reforçam os modos de opressão que subjuga as mulheres, como também discutido por Safiotti (1987).

Segundo o Banco de dados da Polícia Militar, CEsEC/UCAM e SENASP/MJ em 2003 o efetivo de mulheres ativas dentro da Polícia Militar de Rondônia

era de 9,2% do efetivo de policias ativos, que equivalem a 379 mulheres. Em comparação com 2017, dados mais recentes coletados para a realização desta pesquisa, que o efetivo total de policiais militares no Estado de Rondônia é de 5024 policias e destes 13,3% são mulheres, têm-se, então, uma média de 673 policiais militares dentro do Estado de Rondônia e na capital de Porto Velho esse índice é de 5,8% o que equivale a 296.

No entanto, para que o Estado alcance esse quantitativo de mulheres na PM, há de se destacar o dia 29 de dezembro de 1997, quando foi aprovada a Lei nº 756, que unificou o quadro dos policias militares no Estado e também dispôs sobre o efetivo de mulheres nesta instituição. Segundo o próprio texto da lei:

Art. 12º Para efetivo de inclusão de efetivo na Polícia Militar do Estado de Rondônia, o efetivo das oficiais femininas fica fixado em 10% (dez por cento) do efetivo previsto para o QOPM, o que corresponde a 28 (vinte oito) vagas, e o efetivo das praças feminino em 12% (doze por cento) do efetivo previsto para o QPMP-0, o que corresponde a 920 (novecentos e vinte) vagas.

Art. 13º. Fica suprimida a expressão “Fem” dos postos e graduações da escala hierárquica estabelecida na Polícia Militar do Estado de Rondônia (RONDÔNIA, 1997, p. 2).

Embora a lei garanta o acesso de algumas mulheres na carreira, ainda reflete de forma sintomática o patriarcado presente na sociedade, na medida que restringe a uma pequena porcentagem a capacidade permitida de mulheres dentro de uma instituição tão volumosa. Para além disso, mais que garantir o acesso, também é preciso discutir sobre condições minimamente razoáveis de permanência.

Segundo Dias e Rosa (2014) na segurança pública ainda vigora a ideia de fragilidade da mulher, fazendo com que esse grupo seja inferiorizado na execução de suas atividades. Para os autores, a virilidade marca o modo de fazer segurança pública no Brasil e elementos como a docilidade, paciência,

meticulosidade, delicadeza ou qualquer outro traço que corresponda ao que se entende por feminino, expressa fraqueza, inferioridade e perde importância nesse espaço.

Dias e Rosa (2014) também afirmam que a disponibilidade de força física não pode ser o traço que distingue e limita a seleção de pessoas representantes para o Estado, a exemplo de outras mulheres que utilizam da força em suas funções, como mecânicas, seguranças, garis, motoristas, boias-frias, lavradoras de cana-de-açúcar, açougueiras, essas não parecem enfrentar, ao menos formalmente, restrições e limitações de gênero institucionalizadas para ingressarem nesses mercados. Do exposto, pode-se perceber o quanto os modelos patriarcais se mantêm presentes e ainda se pautam numa diferença sexual e de gênero. Esse dado, de uma porcentagem fixa para mulheres nas funções policiais, atualiza e cria condições mais específicas para este debate. Como bem propõem os autores, afinal, polícia tem gênero? (DIAS; ROSA, 2014).

Para Michel Foucault (2004) o poder não é localizado e observado numa instituição determinada, no Estado ou em alguém, mas está distribuído e agindo em toda a sociedade por meio de nossas relações. O poder acontece como uma relação de forças, o poder está em todas as partes, todas as pessoas estão envolvidas por relações de poder e não podem ser consideradas independente delas ou alheias a elas

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (FOUCAULT, 2004, p. 193).

Assim, para Foucault (2004), de acordo com as necessidades e com as realidades de cada local, são produzidas novas relações de poder. Entende-se então que o poder surge a partir da forma que a sociedade se movimenta e também como o sujeito é construído e atua sobre ele. Dessa forma, compreende-se que não há possibilidades de escapar dos efeitos e da produção de novas relações de poder, pois é algo que se dissemina culturalmente e torna-se permanente.

Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede do poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de forças. É como onde há poder, há resistência, não existe propriamente o lugar da resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda estrutura social (FOUCAULT, 2004, p. 18).

Nesse sentido, a obediência e disciplina seriam bases para a formação do estatuto de sujeito. Com as mulheres não foi diferente. Elas acabaram por se apropriarem da visão que a sociedade impunha sobre as atividades destinadas a elas, e, por esta via, buscaram aceitação e respeito pelos demais. Sendo assim, a repulsa de ser socialmente considerada como inútil tinha e ainda tem um forte significado.

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (FOUCAULT, 2002, p. 119).

Assim, quando se impõe a disciplina ao corpo, busca-se torná-lo não apenas obediente, mas também útil. Nesse sentido a polícia também é uma forma de poder disciplinar, pois consiste em fixar limites ao exercício dos direitos individuais em prol do interesse público. Em tese, o poder de polícia é uma faculdade do Estado estabelecida com o intuito de preservar o bem comum, que é o conjunto dos valores que mantém a sociedade em ordem. O código tributário nacional considera o poder de polícia como:

Art. 78. Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

Portanto, pode-se considerar poder de polícia como um dos poderes atribuídos ao Estado, uma das formas de controle do Estado sobre a população, a fim de que possa estabelecer as medidas necessárias à manutenção de uma suposta ordem, moralidade, ou que venha garantir e assegurar a própria liberdade individual e o bem-estar coletivo.

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa sustentou-se no arcabouço teórico-metodológico da abordagem quanti-quali, que prevê a utilização de dados que são estatísticos, mas enlaçados às interpretações das participantes. Para Minayo (2002), o método quantitativo se aplica à quantificação das coletas de informação, explica a realidade social de forma objetiva, realizada por instrumentos padronizados e traduzidos objetivamente

e em dados matemáticos. Já a abordagem qualitativa busca focar o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Essas duas ordens se correlacionam para fornecer generalizações e regularidade; para Minayo (2010), a junção dos dois métodos possibilita a compreensão profunda dos valores, práticas, crenças e atitudes de grupo de maneira mais completa.

As participantes da pesquisa foram voluntárias neste estudo. Como critérios de inclusão para a pesquisa, eram todas mulheres policiais militares, que trabalham em Porto Velho (RO), com faixa etária a partir de 25 anos e com tempo de serviço militar a partir de 05 (cinco) anos. A amostra da pesquisa foi de 30 (trinta) mulheres para a aplicação do questionário *on-line*, que corresponde em média a 10% (dez por cento) do efetivo de mulheres da PM RO em Porto Velho que atualmente possui uma média de 296 mulheres. Porém, responderam ao questionário *on-line* 96 (noventa e seis) dessas policiais, que correspondem, em média, a 32% (trinta e dois por cento) do efetivo de mulheres da PM RO. Por conta dos critérios de inclusão e exclusão já mencionados aqui, as policiais que não trabalham no município de Porto Velho, que possuem idade inferior a 25 anos e com tempo de serviço inferior a 05 anos, foram descartadas. Através do método randômico, dessas 30 respondentes foram selecionadas 05 (cinco) para as entrevistas individuais. Estas, de graduações diferentes, sendo: 01 (uma) oficial, 01 (uma) sargento, 01 (uma) cabo e 02 (duas) soldados que participaram das entrevistas individuais.

As entrevistas individuais foram realizadas nos Batalhões de Polícia de Porto Velho, através de um roteiro semiestruturado, com 11 (onze) questões, mas que incentivava as participantes falarem livremente conforme os desdobramentos. Destaca-se que os sujeitos para participarem da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, disponibilizado em duas vias, com a descrição detalhada dos procedimentos utilizados, bem como os tópicos mais importantes sobre o presente estudo, além da informação do caráter voluntário da pesquisa e assinatura dos responsáveis neste processo. Foram

garantidos às participantes da pesquisa os itens previstos na Resolução nº 510/2016. Além desses critérios, a pesquisa também foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número de parecer: 3.405.568.

Para análise dos dados foi utilizada a análise de conteúdo temática, que conforme Minayo (2010) consiste em descobrir o sentido que compõe uma comunicação, onde a frequência signifique algo para o objeto visado. A autora divide em três etapas a análise temática: Pré-análise, Exploração do Material e a última etapa o Tratamento dos Resultados obtidos e Interpretação.

### 3 RESULTADOS

Os resultados obtidos por meio dos questionários foram inter-relacionados com os dados coletados com as entrevistas, possibilitando uma discussão ampliada sobre a mulher no contexto das atividades policiais. O objetivo aqui é apresentar as vivências relatadas pelas participantes e reconstruídas por meio das transcrições das entrevistas. As categorias de análise surgiram do enlace entre as narrativas e a literatura sobre gênero e relações de poder, bem como em diálogo com a Psicologia. Em linhas gerais, grande parte das participantes apresentaram vivências rodeadas por discriminações relacionadas ao seu gênero, desafios, sentimento de superação e amadurecimento, esses e outros aspectos serão aprofundados na análise dos dados. Neste artigo, duas categorias são apresentadas e aprofundadas em relação ao trabalho original de pesquisa, aqui intituladas de 'Percepções quanto ao estereótipo de gênero' e 'Assédio, violência de gênero e relações de poder'.

#### 3.1 O PERFIL DAS PARTICIPANTES

O perfil das participantes da pesquisa variou em idade de 27 a 48 anos e a média de idade com prevalência na faixa de 30 anos que correspondeu a

16,7%. Sobre a raça das participantes obtivemos a prevalência de 56,7% de mulheres que se consideram pardas, em seguida brancas com um percentual de 26,7%, 13,3% de mulheres negras e 3,3% que consideram-se da raça amarela, destaca-se que não tivemos participantes indígenas. A maioria (43,3%) das participantes possui entre 5 e 10 anos de serviço, 36,7% têm entre 10 e 15 anos de serviço e 20% entre 15 e 20 anos. Do ponto de vista hierárquico responderam ao questionário 30 militares, sendo 01 capitã, 07 sargentos, 05 cabos e 17 soldados, dentre as 30, participaram da entrevista individual 05 mulheres militares, sendo uma Capitã PM, uma Sargento PM, uma cabo PM, e duas soldados identificadas como Soldado L e Soldado S.

#### 3.2 PERCEPÇÕES QUANTO AOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Por meio das respostas ao questionário e dos relatos das participantes, aponta-se aqui algumas informações relacionadas à percepção destas mulheres quanto às diferenças baseadas no gênero em seus contextos de trabalho. Do total respondente, 70% de mulheres policiais apontam que perceberam diferenças em seus cotidianos fundadas a partir de uma diferença de gênero, já 30% das mulheres apontaram que não percebem as diferenças quanto ao gênero.

Para Saffioti (2004) o poder do patriarcado se dá nas relações de gênero, estabelecendo-as de formas desiguais e hierárquicas, que admite uma dominação e exploração estrutural dos homens sobre as mulheres. Considerando isso, surge uma relação de supremacia do homem sobre a mulher baseado na desigualdade das diferenças físicas, sexuais e biológicas, que identifica a mulher como figura frágil, passiva e submissa. Uma das participantes fez o seguinte relato:

Um exemplo no curso de formação sempre usa o termo, olha só a FEM faz mais flexão que você, olha só as FEMs não arregaram e vocês aí tudo mole, então sempre comparam a FEM de maneira negativa, como se não fôssemos capazes, tipo se até uma mulher consegue, diminuindo a gente sabe. E isso já é algo enraizado, eles nem percebem (Soldado PM L, 30 anos).

Essas afirmações põem em causa a eficácia da legislação vigente, que como já mencionado neste trabalho, retirou de circulação a expressão FEM dos registros oficiais da polícia militar, ao menos no Estado de Rondônia. Isso, contudo, não se reflete na realidade, pois no cotidiano das relações militares o termo ainda está presente e segue sendo utilizado como marca de inferioridade de uns corpos sobre os outros.

As policiais entrevistadas afirmaram que existe uma diferença, principalmente do ponto de vista biológico, que as qualificam com menos força física em comparação aos homens, e que associado aos constructos patriarcais de inferiorização da mulher, muitas percebem dificuldades na aceitação pelos homens, sobretudo, no serviço operacional.

Os homens sempre nos subestimam no serviço por sermos mulheres ou acharem que temos menos força que eles (Soldado, 30 anos).

No início era muito difícil para os colegas do sexo masculino aceitarem uma mulher junto com eles nas viaturas. Diziam que era problema e se recusavam a trabalhar (Cabo, 37 anos).

Eu acho que a relutância dos homens em trabalhar com as algumas Fems em específico, é realmente de na hora a mulher não desenrolar, porque realmente a mulher é mais medrosa, e o homem já é bem mais afoito, então eu vejo essa relutância deles, e de na hora do confronto a mulher não conseguir desenrolar (Soldado S, 31 anos).

O termo FEM, então, opera em contexto militar de maneira cultural. Percebe-se que está presente também no vocabulário das mulheres. Uma palavra que não existe apenas para efeito de uma diferenciação biológica, mas que a ela se acoplam os sentidos patriarcais do gênero. É possível pensá-la como um veículo pelo qual transita nas forças militares, parte das desigualdades estabelecidas com base numa divisão sexual e de gênero, operando, assim, uma violência simbólica como definida por Bourdieu (2012), que seria uma violência cometida a partir de uma complexa rede de interação entre quem violenta e quem é violentado.

Mas no operacional tem masculino que não aceita trabalhar com feminina de jeito nenhum, e fica por isso mesmo e pronto, é bem mais complicado no operacional. Falam que a Fem é fraca, que a Fem tem medo, que a Fem não ajuda na hora do vamos ver (Capitã PM, 29 anos).

É importante levar em consideração que o policial militar desempenha diversas outras funções que não estão relacionadas ao confronto e à força. Na verdade, as rotinas policiais mesclam-se entre várias atividades, dentre elas funções assistenciais, atividades com a comunidade, mediação de conflitos, garantindo a fluidez do tráfego de veículos, fiscalizar, investigar, registrar acidentes de trânsito, ministrar palestras para comunidade, lavrar autos de infração, participação em grandes eventos entre outras, e quando se faz necessário o uso da força é instruído aos policiais, através de diretrizes institucionais, a utilização do uso progressivo ou moderado, utilizando-se de técnicas e instrumentos policiais, como tonfas, bastões de aço, dispositivos de condução de energia, gases inflamatórios, meios e protocolos que qualquer policial militar pode usar independentemente do gênero e, contudo, não é assegurado que em casos de confronto físico entre o policial e o infrator que a força física do policial prevalecerá sobre o indivíduo resistente.

E tipo assim, a gente quase não usa a força né? Eu mesma tenho 6 anos de polícia e precisei usar da força uma vez, uma vez em seis anos e usei munição de borracha, que eu não ia sair no braço com o cara né (Soldado L, 30 anos).

A autora Judith Butler (2019) faz uma discussão que aqui surge como importante. Pensar a materialidade dos corpos e sua desconstrução, não é o mesmo que anular sua importância, mas sobretudo compreender as relações de poder que operam na direção do constructo normativo do gênero. Segundo ela “[...] as normas regulatórias do ‘sexo’ trabalham de forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, [...] para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual” (BUTLER, 2019, p. 16).

Isso implica dizer que o corpo da mulher em ambiente policial sofre uma dupla violência. Primeiro pelo estereótipo da função que atribui validade ao masculino para o seu exercício e, portanto, estar ocupando um lugar de trabalho que não lhe foi conferido como espaço possível e, segundo, porque ao entrar nesse contexto se atualizam as normas de gênero sobre seu corpo, na direção de discipliná-la.

Quando se refere às policiais que trabalham em funções administrativas essa discriminação quanto ao gênero é acentuada. Estas policiais não percebem diferenças quanto ao gênero no seu ambiente de trabalho (nos setores administrativos), tendo em vista que é composto em sua maioria por policiais mulheres. No entanto, essa é, em si mesma, a concretização de um cotidiano baseado na diferença sexual e de gênero, que delega às mulheres as funções administrativas em detrimento das funções ostensivas. “Você ser mulher e aceitar ser administrativa quando é para você ir para rua você já encontra barreira, que você esteve o tempo todo no serviço administrativo” (Cabo, 34 anos).

Existe, no universo militar, a noção de que os policiais que trabalham em funções administrativas são pouco operacionais, e entende-se como operacional a capacidade de exibição de potência

vigorosa, de robustez, vivacidade, de um furor que se manifestaria, com ênfase, ao “trocar tiro, prender bandido, pular muro, arrombar portas”, julgamento que aproxima o ofício de polícia a mais estereótipos de gênero, sobretudo, ao masculino.

No contexto das percepções do que é ser masculino e feminino, algumas policiais na pesquisa, em especial as que desempenham as atividades administrativas, demonstraram um desconforto, pois, por vezes, é delegado a elas funções domésticas, como por exemplo: fazer café, comida, entre outros.

Por exemplo, no trabalho operacional quando ia em missão queriam me deixar na cozinha. Ou dificilmente deixavam eu dirigir viatura (Soldado III, 33 anos).

Mulher serve para apresentações principalmente as bonitas, para fazer café, ser secretária. Em ocorrências de meio e grande vulto já me pediram pra ficar na viatura (Cabo, 35 anos).

Muitos comandantes masculinos preferem as femininas no administrativo, porque lá elas são mais dedicadas, organizadas, mais fácil de compreender de aceitar as ordens (Capitã, 29 anos).

Vê-se assim um legado histórico da divisão sexual do trabalho com base nas diferenças biológicas e anatômicas, que influenciam no direcionamento de tarefas distintas para homens e mulheres, reservando a elas atividades como secretárias, organizadoras, telefonistas, polícia comunitária etc, atividades vistas como mais ajustáveis a uma suposta natureza feminina. Nogueira (2010) ressalta que persiste a divisão sexual do trabalho, segundo a qual, além de trabalhar fora, a mulher segue, muitas vezes, responsável pelo cuidado dos filhos, da casa, do marido e tudo mais que remete ao âmbito privado e doméstico, permanecendo a hierarquização de gênero, influenciada pela divisão sócio sexual do trabalho também na organização familiar.

### 3.3 ASSÉDIO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RELAÇÃO DE PODER

Ah sim, já tive problemas sérios com relação a isso, [...] eu percebi que tinha um colega me olhando no banheiro, e nossa foi uma coisa assim muito muito sério, foi algo que mexeu assim muito muito muito, e por conta disso eu que foi retirada do local da missão, nós estávamos no interior (Cabo PM).

Retiraram você? (Pesquisadora)

Isso, me retiraram e ele permaneceu [...] mas assim foi algo que me afetou muito, muito, muito, muito mesmo, esse para mim foi o maior de todos, teve várias consequências para mim, isso fora as coisas que acontecem no dia a dia que você ouve por ser mulher (Cabo PM).

A cartilha do Ministério do Trabalho (2010) define como assédio moral o ato cruel e desumano que caracteriza uma atitude violenta e antiética nas relações de trabalho, praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados, ou colegas das mesmas graduações, aqui pensando o caso específico da polícia militar alvo desta pesquisa. Trata-se da exposição de trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. O assédio sexual; evidencia-se, sobretudo, em relações de hierarquias e impele aos sujeitos subordinados, em geral, pedidos de favores sexuais ou violências contra seus corpos.

Esta pesquisa aponta que a configuração do assédio moral e sexual acontece da seguinte forma: 60% das policiais responderam que sim, existe assédio moral e que na maior parte das vezes foi cometida por superiores hierárquicos (71,4%); o assédio moral, partindo de todas as graduações, correspondeu a 23,8% das participantes e 4,7% responderam que o assédio foi por parte da mesma graduação que a sua. 30% das participantes informaram nunca ter sofrido nenhum tipo de assédio moral e 10% afirmam que

talvez tenham sofrido, mas que restam dúvidas sobre isso.

Referente aos números do assédio sexual, 56,7% das participantes disseram que sofreram esse tipo de violência, sendo 64,7% por parte de superiores hierárquicos, 29,4% por parte de todas as graduações, 5,9% da mesma graduação que a sua e 43,3% responderam que não sofreram assédio sexual.

O assédio moral e sexual nas relações de trabalho ocorre frequentemente, tanto na iniciativa privada quanto nas instituições públicas. A prática desse crime efetivamente fortalece a discriminação no trabalho baseada no gênero, a manutenção da degradação das relações de trabalho e a exclusão social. O assédio moral e sexual no trabalho caracteriza-se, portanto, pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante sua jornada de trabalho e relativas ao exercício de suas funções.

Em certa ocasião, por estar grávida de 07 meses, um oficial me olhou nos olhos e disse que era totalmente contra o ingresso de mulheres na corporação militar [...] explicou que quando as mulheres ficam grávidas ficam como ela, inútil para a corporação [...] Me mantiveram em escalas de serviço operacional até o quarto mês de gestação. Então o desrespeito soou de forma extremamente cruel (Soldado, 33 anos).

Nesse sentido, observa-se que o assédio moral ou sexual é o efeito direto das estruturas patriarcais que operam a partir de uma divisão sexual do trabalho, dando legitimidade e poder aos homens em detrimento das mulheres. Para Saffioti (2004) o patriarcado concede direitos ao grupo dos homens e diz respeito a uma estrutura de poder já naturalizada, mas não eterna. Parte do princípio da dominação masculina sobre as mulheres e que, na base do assédio sexual, esta seria uma prática estabelecida desde o início, o que configura uma forma de exercer o poder e a virilidade moral dos homens sobre os corpos ditos femininos. Destaca-se, contudo, que os homens

também podem sofrer das violências machistas, patriarcais e que a dominação masculina é um peso também a eles, porém em outras proporções e não objetos de estudo neste trabalho.

Pressupõe-se que os índices evidenciados nessa pesquisa, quanto à temática do assédio, revelaram-se altos devido a, principalmente, alguns fatores: primeiro o fato da participação das entrevistadas serem anônimas, o que garantiu a possibilidade dessas denúncias acontecerem de forma mais segura, segundo pela identificação como mulheres das pesquisadoras principais e entrevistadoras, entendendo que entre os pares houve uma maior sensação de segurança e terceiro pela natureza hierárquica e disciplinar da instituição militar que ganha eco nas práticas assediadoras.

Para Martins (2006) a hierarquia é entendida como o escalonamento de funções e autoridades, linhas de comando para a execução das tarefas, e a disciplina como instrumento de controle e adestramento, onde se visa um comportamento padrão. Este acaba por ser o sustentáculo da hierarquia, à medida que promove a aceitação, a adequação e o enquadramento dos indivíduos, cabendo aos oficiais e superiores hierárquicos a instrução e o direcionamento ideológico da tropa e cabe aos subordinados apenas obedecer e se submeter ao rigor da disciplina, sob a vigilância dos superiores e o risco da punição e da perda do mérito.

Parece operar nesse contexto aquilo que Foucault (2002) discutiu como a docilização dos corpos. Em suas palavras “[...] o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso” (FOUCAULT, 2002, p. 26). O autor também aponta que nos tornamos máquinas fabricadas, onde aqueles que detêm o poder podem construir, corrigir, pôr em prática e quem sabe descartar quando não se vê mais utilidade. Retomando o exemplo da soldado grávida, a descartabilidade do seu corpo é posta em evidência quando abordada por um colega de função que lhe retira a autonomia de trabalho pela sua condição de gestante e, sobretudo, de mulher. Para Foucault (2002) disciplinar um corpo é, justamente, retirar do sujeito

sua autonomia política. No caso estudado aqui, uma autonomia retirada baseada em critérios de gênero.

Esta pesquisa mostrou que o índice de violências cometidas por superiores hierárquicos foi bem maior do que as violências cometidas por colegas de mesma graduação, caracterizando, assim, uma relação de poder bastante comum, que dá ao chefe a capacidade de coagir ou recompensar, aproveitando-se desta posição para estabelecer vantagens como no relato a seguir: “Pela natureza acontece às propostas, um comandante uma vez me propôs ser amante dele e me bancar” (Sargento, 35 anos).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este texto buscou-se apresentar resultados e discussões a partir de uma pesquisa realizada no Norte brasileiro, que teve como objetivo compreender as experiências de mulheres policiais nos batalhões dessa região. Embora a realidade geopolítica possa influenciar diretamente nas relações entre as pessoas, dada a vasta diversidade cultural presente no país, os resultados deste trabalho apontaram para a realidade do gênero, a partir da divisão sexual do trabalho, como fundante das relações sociais nas corporações investigadas.

Significa dizer que a polícia militar opera como instituição do Estado, que como tal veicula as estruturas pelas quais este mesmo Estado fundou-se: o patriarcado. Percebeu-se com a história da PM, por exemplo, que há legislações vigentes que operam na tentativa de mitigar as discriminações baseadas no gênero em seu interior, contudo, essas não são suficientes para interpelar essas ações discriminatórias.

Retomando Foucault (2002), ficou evidente como resultado desta pesquisa a existência de um processo de docilização dos corpos, da retirada de sua autonomia política, no entanto, ficou ainda mais evidente que tal processo se dá a partir de uma certa noção do gênero feminino como frágil, com menos força física e, portanto, num corpo não apto a este tipo de trabalho.

Vê-se, assim, operar na PM o eco de um patriarcado que, mesmo presente em toda a sociedade, pois compõe suas estruturas, se objetiva de diferentes formas em dadas situações e circunstâncias. No caso das corporações militares percebe-se essa presença, o que indica uma necessidade também de investigá-la melhor.

## REFERÊNCIAS

- ADÃO, S. K.; MATHIAS, M. C. O. Mulheres e Vida Militar. **Cadernos Adenauer**. n. 13. 2013. Disponível em: [https://www.kas.de/c/document\\_library/get\\_file?uuid=53597158-3c06-e238-0375-48db8c7e-8b1d&groupId=252038](https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=53597158-3c06-e238-0375-48db8c7e-8b1d&groupId=252038). Acesso em: 15 ago. 2017.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. Código de Tributário Nacional. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>. Acesso em: 15 mar. 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 3910, 29 de dez. de 1997**. Unificação dos quadros dos policiais militares do Estado de Rondônia. Brasília, março 1997.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Assédio moral e sexual no trabalho**. Brasília: MTE, ASCOM, 2010.
- BUTLER, J. **Corpos que importam: os limites discursivos do sexo**. São Paulo: N-1 Edições, 2019.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativas ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, n. 1. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: out. 2020.
- DIAS, L. O.; ROSA, F. S. **Polícia tem gênero?** Algumas reflexões sobre mulheres e feminino na segurança pública brasileira. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/22543>. Acesso em: 15 ago. 2019.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004. p. 35–44; p. 234–243.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. São Paulo: Ática, 2002.
- MARTINS, V. F. **O papel da cultura organizacional “Milícia dos Bravos” na ocorrência do assédio moral: um estudo na Polícia Militar da Bahia**. 2006. 167f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.
- MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 32ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2010. p. 315–316.
- NOGUEIRA, C. M. O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil. In: YASBEK, M. C.; SILVA, M. O. S. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 2ª ed. São Paulo: Cortez; São Luís: FAPEMA, 2008.
- RONDÔNIA. **Lei 756**. Altera o art. 2º, da Lei nº 509, de 08 de setembro de 1993. 1997.
- RUBIN, G. Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. **Cadernos Pagu**, n. 21, p. 1–88, 2003.
- SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTI, H. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71–99. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2017.

Recebido em: 28/09/2020

Aceito em: 02/12/2020